

ERRATA 02
EDITAL Nº 002/2025 – SEMED – EPIGÃO DO OESTE - RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PORTARIA Nº. 1374/GAB/2025

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TESTE SELETIVO PORTARIA Nº. 1374/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

01. Altera Item.

ONDE SE LÊ:

8.6 Quadro discriminativo de pontuação dos títulos para NÍVEL SUPERIOR:

Item	Cargo	Valor de cada título	Pontuação Máxima
Escolaridade exigida para o cargo – Diploma De Graduação De Nível Superior.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 graduação)	15 pontos
Certificado de Pós-Graduação específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	10 pontos (máximo de 01 curso)	12 pontos
Pós- graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	13 pontos (máximo de 01 curso)	13 pontos
Pós- graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	20 pontos (máximo de 01 curso)	15 pontos
Declaração de estar Cursando Pós-graduação em nível de especialização específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	05 pontos (máximo de 01 curso)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade presencial.	Todos de Nível Superior	2,5 pontos (máximo de 02 cursos)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade EAD.	Todos de Nível Superior	02 pontos (máximo de 02 cursos)	04 pontos
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios e afins.	Todos de Nível Superior	0,2 pontos (máximo de 05 cursos)	01 pontos
Tempo de Serviço na área de interesse pública e/ou privada	Todos de Nível Superior	0,5 pontos por mês (máximo de 30 pontos) comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	30 pontos
TOTAL			100



LEIA-SE:

8.7 Quadro discriminativo de pontuação dos títulos para NÍVEL SUPERIOR:

Item	Cargo	Valor de cada título	Pontuação Máxima
Escolaridade exigida para o cargo – Diploma De Graduação De Nível Superior.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 graduação)	15 pontos
Certificado de Pós-Graduação específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	12 pontos (máximo de 01 curso)	12 pontos
Pós- graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	13 pontos (máximo de 01 curso)	13 pontos
Pós- graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 curso)	15 pontos
Declaração de estar Cursando Pós-graduação em nível de especialização específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	05 pontos (máximo de 01 curso)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade presencial.	Todos de Nível Superior	2,5 pontos (máximo de 02 cursos)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade EAD.	Todos de Nível Superior	02 pontos (máximo de 02 cursos)	04 pontos
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios e afins.	Todos de Nível Superior	0,2 pontos (máximo de 05 cursos)	01 pontos
Tempo de Serviço na área de interesse pública e/ou privada	Todos de Nível Superior	0,5 pontos por mês (máximo de 30 pontos) comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	31 pontos
TOTAL			100

01. Altera Item 5.2:

ONDE SE LÊ,

5.2 O auxílio alimentação será pago em forma de cartão (SIM) no valor de R\$ 450,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.

LEIA-SE:

5.2 O auxílio alimentação será pago em forma de cartão (SIM) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.



Todas as publicações relativas ao processo seletivo previsto neste Edital serão realizadas, no sítio virtual do Município de Espigão do Oeste (<https://espigaodooeste.ro.gov.br>) e no no Diário Oficial do Cinde Rondônia <http://dom.ro.gov.br/>;

Espigão d` Oeste – RO, 15 de Julho de 2025.

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO TESTE SELETIVO

Weliton Pereira Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	2	15/07/2025

ID:	1147719	Processo	Documento
CRC:	11B32097		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	lasminny Brumatti Thomes		
Criação:	15/07/2025 08:33:21	Finalização:	15/07/2025 08:35:54

MD5: **44DB88A571ADAD7DD722772B729590E1**

SHA256: **DD065BA7C8519117D63BE12A005B1C76AF921FC406CF7A5F89F95039519995B3**

Súmula/Objeto:

errata 2 - seletivo 02/2025

INTERESSADOS

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues	ESPIGÃO DO OESTE	RO	15/07/2025 08:34:31
-------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. CORREÇÃO	15/07/2025 08:35:37
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 lasminny Brumatti Thomes	Secretária Municipal de Educação	15/07/2025 08:36:03
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1147719 e o CRC 11B32097.